

# Piscina

## PROTOCOLO NOVAS REGRAS

Atualizado em 02/07/2020

- A piscina semi-olímpica do Parque Aquático 1 será liberada para prática exclusiva de natação, com limite de 1 pessoa por raia, por ordem de chegada;
- As demais piscinas serão mantidas interditadas até que seja possível nova flexibilização;
- Horário de funcionamento das 8h às 19h, com intervalo das 12h às 13h para desinfecção e higienização dos locais de grande contato – escadas, bordas da piscina, suportes de toalhas, corrimão, banheiros e bebedouro;
- Caso haja demanda, poderá ser estabelecido limite de tempo de uso de 45 min;
- Intervalo de 15 minutos para limpeza das bordas da piscina logo após o uso;
- Não haverá aluguel de toalha. O associado deverá trazer sua própria toalha, assim como sua garrafa para reposição de água no bebedouro;
- Cada associado deve pendurar sua toalha nos novos suportes que estão localizados próximos às bordas da piscina;
- É obrigatório o uso de chinelos para deslocamento na área da piscina;
- É proibido o compartilhamento de objetos;
- Próximo à entrada da piscina e aos banheiros, há dispensers com álcool em gel a 70% para uso dos associados e colaboradores;
- Banheiros abertos. O uso da ducha é permitido apenas ao entrar ou sair da piscina;
- Vestiários abertos das 8h até 19h30, exclusivos para troca de roupa (não é permitido banho);
- Mobiliário reduzido, mantidos apenas mesas e ombrelones, respeitando o distanciamento obrigatório (sem cadeiras e espreguiçadeiras);
- É recomendável que os associados deixem as instalações do clube imediatamente após o nado;
- Todos os associados deverão necessariamente seguir as orientações dos guardiões da piscina, que são os responsáveis pelo bom funcionamento do Parque Aquático;
- É obrigação de todos seguir as restrições e recomendações governamentais, além de respeitar as regras do Parque Aquático e do novo Protocolo da Piscina.

